

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

LEI Nº=516, DE 31 DE MAIO DE 1972.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial, destinado a fim que especifica.

ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, nos/termos do artigo 39, ítem II, do Decreto-Lei Complementarr nº=9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada/pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua Sessão de 30 de maio de 1972, conforme Resolução Nº=294/72.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Especial da importância de Cr\$-8.408,15- (oito mil, quatrocentos e oito cruzeiros e quinze centavos).

§ Único - O Crédito a que se refere este artigo, será destinado ao pagamento de despesas realizadas no exercício de 1971, referente ao serviço de mão de obra, peças e acessórios, combustíveis, com veículos desta municipalidade.

I=GOVERNOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2-Procuradoria Judicial

300002 DESPESAS CORRENTES
313002 Serviços de Terceiros
313202 Serv.Judic.e dist.de Executivos
Fiscais-dot.029. Cr\$-0.945,00-
314002 Encargos Diversos
314102 Sentenças Judiciais-dot.031. Cr\$-0.500,00-

2-Almoxarifado

300002 DESPESAS CORRENTES
311102 Pessoal Civil
0201-Prestação de Serv.Extraor-
dinário-dot.054. Cr\$-0,370,00-
312002 Material de Consumo
312202 Materiais diversos-dot.056 Cr\$-0.493,00-
313002 Serviços de Terceiros
313102 Viagens, estad.e condução-dot.057. Cr\$-0.500,00-

II=ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1-Tesouraria

300011 DESPESAS CORRENTES
312011 Material de Consumo
312211 Materiais Diversos-dot.072 Cr\$-0.500,00-
414011 DESPESAS DE CAPITAL
414111 Móveis, máquinas, aparelhos e
utensílios-dot.074 Cr\$-0.624,20-

IV=VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

2-Conservação de Rodovias

300042 DESPESAS CORRENTES
311142 Pessoal Civil
0201-Prestação de Serviço Extra-
ordinário-dot.118. Cr\$-1.000,00-

VI=SAÚDE

1-Assistência Médica Hospitalar

300071 DESPESAS CORRENTES

segue fl-2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

f1-2-

continuação da fl-1-

321071	Subvenções Sociais	
321571	Instituições Privadas	
	I=Auxílio ao Hospital Padre Albino	
	Dotação-162.Cr\$-1.000,00-
	<u>VII=BEM ESTAR SOCIAL</u>	
	<u>3-Proteção ao Trabalho</u>	
300085	DESPESAS CORRENTES	
313085	Serviços de Terceiros	
313185	Serviço clínico e Hospitalar-dot.171Cr\$-1.000,00-
	<u>VIII=SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>2-Serviços de Água e Esgotos</u>	
300091	DESPESAS CORRENTES	
312091	Material de Consumo	
312191	Material de Limpeza e desinfecção	
	Dotação-179.Cr\$-0.500,00-
313091	Serviços de Terceiros	
313391	Serviços Diversos-dot.183.Cr\$-0.075,95-
	<u>6-Matadouro</u>	
300096	DESPESAS CORRENTES	
312096	Material de Consumo	
312196	Material de limpeza	
	dotação 212.Cr\$-0.400,00-
312496	Lenha-dotação 215.Cr\$-0.500,00-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de maio de 1972.


Antonio Gomes Serafim
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada//
por afixação no local de costume.


ANTONIO REGAL CALEGARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL